



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
Secretaria Municipal de Educação
 Av. Presidente Médici – Centro - Bertolândia-Piauí - CEP: 64870-000
 CNPJ nº 10.582.579/0001-00

Portaria nº 002/2020

Bertolândia -PI, 20 de Abril de 2020.

“Definir critérios de distribuição de merenda escolar aos alunos da rede municipal de Bertolândia, durante a pandemia COVID-19.

O Secretário Municipal de Educação do Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Definir os critérios de distribuição de merenda escolar aos alunos da rede municipais de ensino de Bertolândia, conforme a seguir:

Parágrafo 1º - Serão beneficiados com o Kit de alimentos os alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino de Bertolândia e que o grupo familiar seja beneficiado do programa bolsa família;

Parágrafo 2º - O Kit de alimentos definido no parágrafo 1º refere-se aos meses de abril, maio e junho/2020.

Art. 2º - As famílias beneficiadas possuem cadastro junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município.

Art. 3º - Na composição do Kit de alimentos a serem distribuídas será composta com itens, conforme definido com cardápio da alimentação escolar e orientações do PNAE.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se,
 Publique-se e
 Cumpra-se.



ARNON CANTIDIO ARRAIS
 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
 CNPJ: 06.554.034/0001-04
 Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro
 CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI
 email: prefbertolindia@gmail.com

PORTARIA Nº 092/2020

BERTOLÍNIA, 01 de Julho de 2020

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar do Cargo de Assessora Especial de Administração do Instituto de Previdência do Município de Bertolândia-PI (IPMB), a Srª. MONALIZA MORAIS DOS SANTOS, portadora do CPF: 009.353.673-90 e RG: 2.378.529-SSP/PI.

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, ao primeiro dia do mês de Julho de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



GERALDO FONSECA CORREIA
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
 CNPJ: 06.554.034/0001-04
 Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro
 CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI
 email: prefbertolindia@gmail.com

PORTARIA Nº 094/2020

BERTOLÍNIA, 01 de Julho de 2020

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear para o Cargo de Assessora Especial de Administração do Instituto de Previdência do Município de Bertolândia-PI (IPMB), a Srª. DAILENE MARTINS DA SILVA portadora do CPF: 071.360.443-32 e RG: 3.502.737SSP/PI.

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, ao primeiro dia do mês de Julho de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



GERALDO FONSECA CORREIA
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 64, de 01 de julho de 2020.

***Republicada por incorreção**

Dispõe sobre exoneração de servidora pública de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS-PIAUI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR, a servidora CAROLINE DA SILVA CAVALCANTE SIQUEIRA, CPF 052.243.663-30, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, criado pela Lei Municipal nº 576, de 01 de abril de 2014.

Art.2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus - Piauí, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2020.



Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
 Prefeito de Bom Jesus – PI